



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade analisar a viabilidade da remoção de rede aérea instalada em poste localizado no encontro da Rua Pinheiro Machado, Avenida Brasil e Rua Gilberto De Conto, cuja presença atualmente compromete a fluidez do tráfego de veículos e representa um obstáculo à mobilidade urbana da região.

A permanência da estrutura na via tem gerado pontos de estrangulamento no trânsito, dificultando manobras de veículos de maior porte, reduzindo a largura útil da pista e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres. Diante desse cenário, este estudo visa avaliar as condições técnicas para remoção da rede e dos postes, apontando alternativas viáveis, eventuais impactos e os encaminhamentos necessários junto às concessionárias responsáveis.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A remoção da rede e do poste é necessária devido ao conflito viário causado pela sua localização atual, que interfere diretamente na circulação de veículos e pedestres, comprometendo a segurança viária e a fluidez do trânsito. A medida visa atender às normas de mobilidade urbana e melhorar a organização do espaço público.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.
1	MATERIAIS PARA REMOÇÃO DE POSTE	R\$17.031,51
2	MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO DE POSTE	R\$16.634,37

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um serviço especializado e de baixa oferta no mercado, uma vez que envolve a atuação conjunta com concessionárias responsáveis por redes aéreas,



exigindo mão de obra qualificada, equipamentos específicos e autorização prévia para intervenção na infraestrutura instalada. Considerando a particularidade da demanda e a limitação de fornecedores aptos a executar este tipo de serviço com segurança e dentro da regulamentação vigente, foi realizada consulta direta à empresa prestadora responsável pela rede na região.

A partir desse contato, foi obtida uma estimativa de custo no valor de R\$ 33.665,88, referente à execução completa da remoção da rede e do poste no trecho indicado, incluindo todos os procedimentos técnicos e operacionais necessários para a realização do serviço de forma segura e eficiente.

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento evita múltiplos processos licitatórios ou contratações fragmentadas que gerariam aumento de tempo, burocracia e custo administrativo, contrariando o princípio da eficiência da administração pública. Dessa forma, a contratação em lote único se mostra mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Objeto composto por itens divisíveis?

☐ Sim ☒ Não

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

☐ O parcelamento da contratação é necessário tendo em vista a economicidade e maior possibilidade de concorrência por empresas do ramo.

☒ A obrigatoriedade de contratação agrupada dos itens se faz necessária, conforme a característica peculiar envolvida nessa contratação.

O critério de julgamento deverá ser:

☐ Menor preço;

☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico;

☒ Técnica e preço;

☐ Maior retorno econômico;



- () Maior desconto
() Nenhuma das alternativas

A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

- () Item
() Lotes
(X) Global
() Nenhuma das Alternativas

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e justificada em razão da urgência e da relevância do serviço para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito na região afetada. A permanência dos postes na via tem gerado pontos críticos de estrangulamento, dificultando a circulação de veículos, especialmente os de maior porte, e comprometendo a fluidez do tráfego e a segurança de pedestres e motoristas.

Trata-se de um serviço com oferta limitada no mercado, que exige não apenas capacitação técnica especializada, mas também articulação com as concessionárias responsáveis pelas redes aéreas, o que restringe ainda mais a quantidade de fornecedores habilitados. Considerando esses fatores e a inexistência de alternativas operacionais viáveis para resolver a situação com recursos próprios, a contratação direta da prestadora responsável pela rede apresenta-se como a solução mais adequada.

Além disso, a intervenção está alinhada às políticas públicas de acessibilidade e mobilidade urbana e representa uma ação preventiva frente a possíveis acidentes e desgastes na malha viária. A proposta apresentada encontra respaldo orçamentário e atende aos critérios de economicidade, eficiência e interesse público, viabilizando a execução da medida de forma técnica, legal e financeiramente responsável.

Nova Bassano, 16 de Abril de 2025.

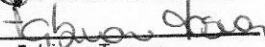


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:

Município de Nova Bassano


Fabiana Toscan
Arquiteta e Urbanista
CAU A 2456699

FABIANA TOSCAN

Assessora Técnica de Planejamento e Mobilidade Urbana

Matrícula 67090